



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

ATA DE CONTINUIDADE

Às 15:00 (quinze) horas do dia 16 (dezesesseis) de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 012/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA DE ÁREA ANEXA AO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI EPP, R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI e ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**. Após julgamento de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas **C Z SUL CAPIXABA LTDA ME, P R D CONSTRUÇÕES LTDA e ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **C Z SUL CAPIXABA LTDA ME – R\$ 70.584,62 (setenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, **P R D CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 67.425,04 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)** e **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI – R\$ 66.013,37 (sessenta e seis mil treze reais e trinta e sete centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remetido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 16 de julho de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Josiani Altoé:

Ana Paula da Silva Lunz: